

MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO II CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020

Aos 16/11/2020 13:00:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 9.428/2020 para continuidade do certame na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA, LOCALIZADA NA RUA SIMEÃO FÉRES Nº 276 - BAIRRO SAFIRA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG. Na presença dos represententes das empresas CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA foi informado que o referido processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020 será ANULADO tendo como justificativa a violação de forma acidental dos envelopes "proposta" que ocorreu na data de 13/11/2020, por um erro de troca de processos entre CP 028/2020 e CP 030/2020, pois no dia seria aberto os envelopes "proposta" da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 030/2020. No exato momento do dia 13/11/2020 no horário de 13:00 horas foi percebido o equívoco e lacrado novamente os envelopes "proposta" da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020 com fita adesiva, mas mesmo assim houve violação dos envelopes por parte da Comissão Permanente de Licitação e podendo a levar a suspeita de fraude, pois a violação da proposta mesmo que não for intencional, configura a quebra do sigilo da proposta e o certame fica comprometido, portanto foi decidido pelo ATO DE ANULAÇÃO do referido processo. Em tempo informamos que foi comunicado a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, que concordou com ATO DE ANULAÇÃO, tendo em vista que também foi verificado um erro de cálculo da planilha orçamentária, com redução no valor, sendo portanto revisto e elaborado nova planilha de preços para marcação de um novo processo licitatório sem prejuízos e vícios para o certame. Cabe destacar que a presente ata foi assinada pelos representantes das empresas presentes acima e será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG para conhecimento das demais empresas que não se fizeram presente na data de 16/11/2020. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, às 14 h 02 m.

> Alice Melo Almeida de Sousa Secretária da CPL

Sueli Ribas Paulino Costa Membro da CPL

Nata Almeida de Souza Pereira Membro da CPL

Representantes Presentes:

CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME:

J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME:

JE CONSTRUTORA LTDA - ME:

MC CONSTRUÇÕES LTDA:

MENDES CONSTRUÇÕES L'TDA: